



Secretaria de Educação

Secretaria de Administração

Fis. 052

Rubrica DA

ANEXO VII

TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de serviços de marcenaria a ser realizados nas Unidades Escolares do Município de Joinville/SC

1 – OBJETIVO:

Contratação de empresa de MARCENARIA para fabricação e manutenção de móveis com fornecimento de materiais e acessórios das Unidades Escolares de Joinville/SC.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação desses serviços visa adequar os ambientes das unidades escolares mencionadas no anexo I deste termo de referencia exclusivamente aos padrões e normas em vigor da Vigilância sanitária, no tocante à adequação, conforto, segurança, higiene e a salubridade dos espaços mencionados.

3 – SERVIÇOS:

Os serviços deverão ser executados seguindo sempre as especificações em que poderão ocorrer as seguintes situações:

- a) Móveis de cozinha;
- b) Móveis de bibliotecas;
- c) Móveis de secretaria;
- d) Móveis de refeitórios;
- e) Móveis de berçários;
- f) Móveis para depósito de merenda;

4 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1. Prazo:

O prazo para execução destes serviços será de 3 (três) meses.

4.2 Medição:

Será mensal, devendo indicar a quantidade real dos serviços executados no mês, sendo obrigatório apresentar planilhas com dimensões, tipo de serviços realizado e locais executados.

UNIDADE DE SUPRIMENTOS - SA/PMJ
RECEBIDO EM: 20/10/12 AS 11:23 H
POR: _____



4.3 Local dos Serviços

Os serviços serão realizados dentro do município de Joinville, em unidades escolares determinados pela Divisão de Administração da Secretaria de Educação.

Os serviços serão realizados através de ordens de serviços expedidos, e retiradas na Divisão de Administração – SE.

Devendo antes de cada execução ser repassado à Administração quantitativo a ser realizado para a aprovação total ou parcial do mesmo. Somente com esta autorização definitiva é que deverá ser executada a ordem de serviço mencionada.

4.4 A empresa contratada Responsabilizar-se-á

- a) Pelo fornecimento de todos os materiais necessários à execução dos serviços, bem como o transporte dos mesmos até o local das obras;
- b) Pela mão de obra, ferramentas e equipamentos necessários a execução dos serviços;
- c) Por quaisquer acidentes no trabalho de execução dos serviços contratados e ainda que resulte de caso fortuito e por qualquer causa, a destruição ou danificação de qualquer parte da construção, até a entrega definitiva dos serviços;
- d) Pela segurança individual de seus empregados e pelo emprego de equipamentos de proteção individual, conforme Portaria Ministerial nº 3.214 e anexos;
- e) Pela imediata e completa retirada dos entulhos resultantes dos serviços e outros que interfiram ao normal acesso da mesma;
- f) Pela apresentação de planilha de serviços separadas por local, discriminando dimensões e tipos de serviços realizados no mês;
- g) Pela identificação de seus funcionários, além de isolamento e sinalização das áreas de trabalho;

4.5 A Prefeitura responsabilizar-se-á

- a) Pelo fornecimento de informações pertinentes aos locais onde os serviços serão executados;
- b) Fiscalizações dos serviços contratados, o que em nenhum momento eximirá a contratada das responsabilidades fixadas no Código Civil;

[assinatura]



5 CONSIDERAÇÕES FINAIS:

- a) A Prefeitura se reserva do direito de pedir a retirada de qualquer empregado, operário ou subordinado da contratada que a critério da fiscalização, venha a demonstrar conduta nociva, incapacidade técnica ou insubordinação à mesma;
- b) Em caso de serviços executados que não atendidos às exigências especificadas, a contratada deverá, por conta própria, remover e refazer os trabalhos, seguindo instruções da Divisão de Administração – SEC, e da maneira que esta determinar;
- c) Não serão admitidas propostas com pagamentos antecipados;
- d) Descumprimento sucessivo dos limites mínimos estabelecidos reserva o direito a PMJ rescindir o contrato sem ônus à mesma e sem possibilidade de qualquer reclamação;
- e) Nos casos omissos prevalecerão as determinações contidas na lei 8666 de 21/06/95 e lei 8883 de 08/06/94; além da lei complementar nº 84 de 12/01/00 (Código de Posturas Municipal);
- f) As Ordens de Serviços de que trata o item 3.3 desta especificação, deverão ser necessariamente assinadas pela direção do estabelecimento solicitante, devendo ainda conter em seu verso o serviço e as quantidades realizadas e serem devolvidas ao final do mês na Divisão de Administração;
- g) Os materiais fornecidos deverão ter garantia mínima de 12 (doze) meses;

EDGARD BATISTA DE CARVALHO JUNIOR
Gerente da Unidade Administrativa



Secretaria de Educação

Secretaria de Administração

Fls. 049Rubrica 16

ANEXO I QUADRO DE QUANTIDADES E UNIDADES ESCOLARES PARA SERVIÇOS DE MARCENARIA

Item	Local	Descrição	(R\$)
1	CEI ADOLFO ARTMAMM	1 Balcão para fogão elétrico em MDF 18 mm c/mármore 1,10 x 0,85 mt	356,44
2	CEI ADOLFO ARTMAMM	1 Mesa p/secretaria em MDF 18 mm 0,75 x 1,20 mt	206,76
3	CEI IRACI SCHMIDLIM	1 Armário p/ guardar pertences em MDF 18 mm 1,30 x 2,20 mt	407,92
4	CEI IRACI SCHMIDLIM	1 Balcão para trocador no MDF 18 mm banheiro 1,10 x 0,55 mt	198,25
5	E M ALIRE CARNEIRO	1 Balcão para cozinha em MDF 18 mm com 9 portas formato L de 4,30 x 0,85 x 0,75 x 0,40 mt. 1 Armário aéreo para cozinha em MDF 18 mm de 2,85 x 0,75 x 0,40 mt. 1 Gaveteiro em MDF 18 mm com 4 gavetas para cozinha de 0,81 x 0,85 x 0,55 mt	4.569,60
6	EM FRITZ BENKENDORF	Confecção de 1 balcão em MDF 18 mm na cozinha com 7 portas também em MDF 18 mm formato em L de 3,10 x 0,70 x 0,55 mt. 1 Balcão na cozinha em MDF 18mm com 8 portas em MDF 18 mm formato L de 3,40 x 0,70 x 0,55 mt com 1 gaveteiro em MDF 18 mm de 4 gavetas.	1.028,80
7	CEI CACHINHOS DE OURO	1 Armário em MDF 18mm para deposito de alimentos de 3,60 x 2,00 x 0,55 mt	1.099,00
8	CEI ALZELIR PACHECO	Troca de 16 portas e caixilhos em MDF 18 mm dos armários da área de manipulação de alimentos	1.287,41
9	EM NELSON DE MIRANDA	Manutenção dos armários da cozinha, portas e gavetas.	948,40
10	CEI PEDRO IVO	Confecção de 1 armário em MDF 18mm de 4,30 x 0,80 x 0,55 mt	1.063,40
11	EM NAVARRO LINS	Manutenção de 8 mesas, 16 bancos para merenda	2.018,40
12	EM EUGENIO KLUG	1 Armário em MDF 18 mm com portas para cozinha 3,30 x 0,80 x 0,60 mt	810,32
13	E M NAMIR ALFREDO ZATTAR	Confecção de 1 caixilho em MDF 18mm de 0,70 x 1,20 mt, Conserto do gaveteiro,	247,16

M



Secretaria de Educação

Secretaria de Administração

Fls. 048

Rubrica 13

		Troca de 12 dobradiças e regulagem das portas	
14	EM NOVE DE MARÇO	Confecção de 3 mesas e bancos para merenda em MDF 18mm	1.391,00
15	CEI ALEGRIA DE VIVER	Confecção de 1 armário em L para cozinha com 19 portas em MDF 18 mm, medindo 7,90 m de comprimento x 0,70 mt de altura x 0,55 mt de profundidade com 1 gaveteiro medindo 0,50 largura x 0,70 altura e 0,55 de profundidade	1.687,52
16	CEI PAO DE MEL	Confecção de 16 portas dos armários da cozinha 0,45 x 0,70 mt em MDF 18mm	810,32
17	EM ZULMA DO ROSARIO MIRANDA	1 Armário para guardar pertences das funcionarias da cozinha em MDF 18 mm com 1,50 mt x 2,20 mt	472,04
18	EM HANS DIETER SCHMIDT	Repor 22 puxadores para portas dos armários da cozinha.	103,36
19	EM AVELINO MARCANTE	Reforma de 6 bancos e 3 mesas	1.322,20
20	EM VALESKA MAY	Reforma de 7 bancos e 3 mesas	1.454,16
21	EM CARLOS FUNKE	Troca de 12 tampos de mesa e 24 assentos de bancos em MDF 18mm	4.148,00
22	CEI MIOSOTIS	1 Manutenção armário cozinha portas e puxadores	778,76
23	EM ABDON BATISTA	1 Mesa em MDF 18 mm para painel de merenda 0,80 x 1,10 mt c/ granito	465,32
24	CEI ESPAÇO DA CRIANÇA	14 Portas de armários danificados	752,95
25	CEI BEM ME QUER	Troca de 12 portas e 12 caixilhos danificados	925,52
26	CEI MARIO AVANCINI	1 Armário em MDF 18mm para vassouras de 1,70 x 1,20 mt	298,64
27	CEI NOSSA SENHORA	1 Armário em MDF 18 mm para cozinha 4,20 x 0,75 x 0,50 mt	1.069,12
28	CEI JARDIM SOFIA	Troca de 6 portas em MDF 18mm c/ caixilhos para armário para cozinha	563,16
29	CEI ODORICO FORTUNATO	Confecção de um trocador em MDF 18mm no berçário II 0,80 x 0,60 mt	264,12
30	CEI PARAISO DA CRIANÇA	Confecção de 1 armário aero para cozinha 3,80 x 0,70 x 0,45 mt em MDF 18mm	1.097,92
31	EM ARTHUR DA COSTA E SILVA	Troca de 4 tampos p/ mesas e 8 assentos para bancos danificados em MDF 18mm	603,40
32	EM BERNARDO TANK	Troca de 6 tampos para mesas e 12 assentos para bancos	908,16

M



Secretaria de Educação

Secretaria de Administração

Fls. 047Rubrica LS

		danificados em MDF 18 mm	
33	EM EMILIO PAULO HARDT	Troca de 4 bancos fixos da mesa quebrados	218,16
34	EM FRITZ BENKENDORF	Manutenção das portas em MDF 18 mm dos armários da cozinha	752,92
35	EM JOSE DO PATROCINIO	1 Armários para livros em MDF 18 mm 3,40 x 2,80 x 0,50 mt de profundidade	1.825,20
36	EM JULIO MACHADO DA LUZ	Confeção de 1 armário em MDF 18 mm para cozinha de 6,80 x 0,75 x 0,55 mt	2.868,64
37	EM NOVE DE MARÇO	Confeção de 1 armário em MDF 18 mm para cozinha de 3,50 x 0,80 x 0,55 mt	1.391,04
38	EM OTTO RISTOW	1 Balcão de manipulação em MDF 18 mm de alimentos 1,30 x 0,90 com granito	942,48
39	EM VALESKA MAY	Trocar 5 tampos de mesa e 10 assentos dos bancos em MDF 18mm	1.121,00
40	EM WITTCH FREITAG	Confeção de 1 armário em MDF 18 mm para guardar pertences das cozinheiras 2,50 x 2,20 mt	724,12
41	EM REINALDO DE FRANÇA	Confeção de 1 balcão para cozinha em MDF de 3,60 x 0,80 x 0,55 mt	1.594,48
42	CEI ARTE E VIDA	Confeção de 1 balcão para pia em MDF 18mm e armário aéreo em MDF 18 mm com 3,95 mt	1.684,56
43	EM ELIZABETH VON DREIFUSS	Confeção e instalação de 11 portas com caixilhos em MDF 18 mm no balcão da cozinha de 0,45 x 0,75 mt	678,16
44	EM LUIZ GOMES	Confeção e instalação de 1 balcão para cozinha em MDF 18mm com 3,95 x 0,75 x 0,55 mt	499,84
Total De material			47.658,21
Total de mão de obra			31.775,01
Total			79.433,22


EDGARD BATISTA DE CARVALHO JUNIOR
Gerente da Unidade Administrativa